



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1916

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1916

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.603, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do exercício de 2024, autorizado pela Lei Municipal nº 3.815, de 29 de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a autorização contida no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 3.815, de 29 de novembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2024 crédito adicional suplementar no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais), sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 3.3.90.30 - Ficha 70 FR 2 R\$ 18.000,00
15.452.0004.2010 - 3.3.90.34 - Ficha 71 FR 1 R\$ 30.000,00
15.452.0004.2010 - 3.3.90.39 - Ficha 73 FR 1 R\$ 15.000,00
15.452.0004.2010 - 3.3.90.40 - Ficha 75 FR 1 R\$ 4.000,00
25.752.0004.2011 - 3.3.90.30 - Ficha 81 FR 1 R\$ 30.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.1010 - 4.4.90.51 - Ficha 98 FR 1 R\$ 2.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27.813.0009.1013 - 4.4.90.51 - Ficha 183 FR 1 R\$ 58.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.361.0010.1014 - 4.4.90.51 - Ficha 197 FR 1 R\$ 31.000,00
02.09 FUNDEB
12.365.0011.2026 - 3.1.90.94 - Ficha 272 FR 2 R\$ 6.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2036 - 3.3.90.30 - Ficha 343 FR 1 R\$ 20.000,00
Total do Crédito R\$ 214.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com recurso proveniente de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no mesmo valor, em conformidade com o que dispõe o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº

4.320/64, a seguir discriminada:

02.09 FUNDEB

12.365.0011.2026 - 3.1.90.11 - Ficha 269 FR 2 R\$ 6.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 - 3.3.90.30 - Ficha 345 FR 5 R\$ 177.000,00

02.12 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2036 - 3.3.90.32 - Ficha 348 FR 5 R\$ 31.000,00

Total do Débito R\$ 214.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de julho de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DO ESTÁDIO SEBASTIÃO RICARDO - CAMPO DO CRUZEIRO COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032022-021963, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/07/2024 às 09h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/08/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 15/08/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 24 de Julho de 2024. Vladimir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Ano IX | Edição nº 1916

Página 3 de 3

Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....